



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5054476/2016

DATA: 03/08/2016

HORA: 16:14

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

REF. A 6A. CONFERENCIA NACIONAL DAS
CIDADES DO MUN. DE SANTA QUIITERIA/CE.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITERIA

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

| DE | PARA | DATA | RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE |
|---------------------|---------------------|------------|--------------------------|
| CIDADES - PROTOCOLO | CIDADES - PROTOCOLO | 03/08/2016 | ARI VANDERLINO |
| CIDADES - PROTOCOLO | CIDADES - CONCID | 03/08/2016 | ARI VANDERLINO |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Santa Quitéria/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:50)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

CPF: 824.205.483-53

Cargo/Função: SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Telefone: (88) 36280161

E-mail: alexjfprotasio@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 09/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:50)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim **2ª Conferência das Cidades:** Sim
3ª Conferência das Cidades: Sim **4ª Conferência das Cidades:** Sim
5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 78 participante(s)
Poder Legislativo Municipal: 2 participante(s)
Movimentos Sociais e Populares: 1 participante(s)
Entidades de Trabalhadores: 1 participante(s)
Entidades Empresariais: 1 participante(s)
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 49 participante(s)
Organizações não Governamentais: 2 participante(s)
Observadores: 4 participante(s)
Outros: 1 participante(s)

Outros:

POLÍCIA MILITAR

Total: 139 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:50)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei nº653./2010

Data de Publicação: 04/03/2010

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretário Alex José Farias Protásio, 88 3628-0161/Ramal 212.

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei nº653.2/2010

Data de Publicação: 04/03/2010

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Sim

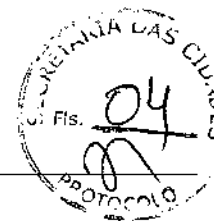
Nº. Instrumento Legal: Lei nº653.2/2010

Data de Publicação: 04/03/2010

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:50)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

IPTU progressivo

Estudo de impacto de vizinhança

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:50)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

Sim alguns



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim, especialmente aos finais de semana.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

1.b)Onde eles estão localizados?

Nos bairros Centro e Piracicaba.



Texto Função Social

Questionário:

- 1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
Tornando-os mais atrativos (acessíveis, seguros, iluminados e práticos).**



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Não existe.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Sim, funcionam bem na medida do possível. E a cidade não conta com transporte público coletivo.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

Investindo na capacitação e gestão de quem presta o serviço a população.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

Investindo em ferramentas de gestão e controle mais eficazes no assunto.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?
Secretaria de Obras e Urbanismo.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

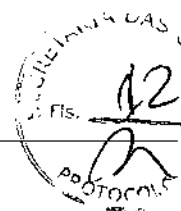
Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Não tenho conhecimento.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

5.b)Ele está efetivamente funcionando?

???



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

???



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

5.d)Suas deliberações são cumpridas?

???



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Mineração, produção de vestuário (roupas e calçados) e agricultura familiar.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

7)Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Acesso a terra e água.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Os donos de terras urbanas e rurais.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Ouvir as demandas e propostas e tentar a mediação entre as partes.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JACURUTU (DEGRADADO PELO DESMATAMENTO, POLUIÇÃO E ASSOREAMENTO DE SUAS ÁREAS)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

FECHAMENTO DO LIXÃO COMO ALTERNATIVA AMBIENTAL DE COMBATE A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E FONTES DE ÁGUA NAS ÁREAS PRÓXIMAS A ELE.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO COMO ALTERNATIVA A SAÚDE, GERAÇÃO DE RENDA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

COMO TORNAR NOSSAS CIDADES MAIS INCLUSIVAS SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVAMENTE?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

POR QUE NÃO SE INCENTIVA A COLETA SELETIVA NAS NOSSAS CIDADES?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

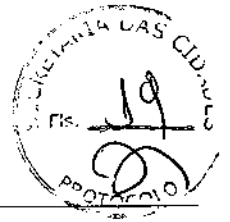
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

QUAL A ALTERNATIVA AOS LIXÕES? E POR QUE NÃO SE TEM UMA AÇÃO CONCRETA EM RELAÇÃO A ISSO?





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

COMO COMBATER A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E TORNAR MAIS ACESSÍVEL A TERRA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA?



Texto Função Social

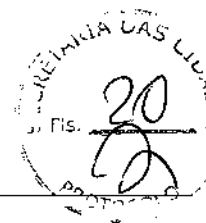
Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

O QUE ESTÁ SENDO FEITO BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO NAS NOSSAS CIDADES?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

POR QUE NOSSAS CIDADES CRESCEM TÃO DESORDENADAMENTE?



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO

RG/Órgão expedidor: 3228217-97 SSPCE

CPF: 824.205.483-53

Data de Nascimento: 24/12/1979

Telefone Comercial: (88) 3628-0161

Telefone Celular: (88) 999962777

Endereço: RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA

Número: 237

Complemento: SC

Bairro: CENTRO

CEP: 62.280-000

Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE

Email: alexjfprotasio@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Sigla da Entidade: PMSQ

Se Opal e Urbanismo

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)



Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: FERNANDO MARTINS DE FARIAS
RG/Órgão expedidor: 2001097134677
CPF: 011.611.113-52
Telefone Comercial: (88) 9327-4438
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES PINTO
Número: SN
Complemento: SC
Bairro: CENTRO
CEP: 62.280-000
Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE
Email: diretoria@fmxen Engenharia.com.br
Sexo: Masculino
Entidade que representa: FMX ENGENHARIA
Sigla da Entidade: FMX
Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não
Necessita de algum atendimento especial: Não

Data de Nascimento: 15/11/1985

Telefone Celular: (85) 996858998

Não pode



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES

RG/Órgão expedidor: 1291472-86 SSPCE

CPF: 726.169.703-68

Data de Nascimento: 24/08/1968

Telefone Comercial: (88) 3628-0311

Telefone Celular: (88) 999497246

Endereço: RUA OLAVO CATUNDA

Número: 53

Complemento: SC

Bairro: MENEZES PIMENTEL

CEP: 62.280-000

Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE

Email: ednacamel@yahoo.com.br

Sexo: Feminino

Entidade que representa: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNA

Sigla da Entidade: EEEM JÚLIA CATUNDA

Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: MARIA ANGELA CASSIMIRO

RG/Órgão expedidor: 3479109-2000 SSPCE

CPF: 837.249.313-87

Data de Nascimento: 27/12/1977

Telefone Comercial: (88) 9626-7011

Telefone Celular: (88) 993244634

Endereço: FAZENDA SÃO DAMIÃO DOS CASSIMIROS

Número: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 62.280-000

Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE

Email: cassimiroangela@yahoo.com.br

Sexo: Feminino

Entidade que representa: FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTA QUITÉRIA

Sigla da Entidade: FEMECSQ

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

*Passa a
Tit
para prioridade
percentual 10%*



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Santa Quitéria/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 15:22:57)

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES

RG/Órgão expedidor: 2948923/95 SSPCE

CPF: 780.864.263-00

Data de Nascimento: 07/01/1972

Telefone Comercial: (88) 3628-2487

Telefone Celular: (88) 999624142

Endereço: RUA MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA

Número: 34

Complemento: SC

Bairro: COHAB

CEP: 62.280-000

Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE

Email: homeronovaes@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CENTRO DE APOIO *ao SUS SUS de sentido*

Sigla da Entidade: CACTUS

Segmento: Organizações não Governamentais ✓

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

Nome: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

RG/Órgão expedidor: 86661-80 SSPCE

CPF: 038.353.148-90

Data de Nascimento: 04/02/1962

Telefone Comercial: (88) 3628-2487

Telefone Celular: (88) 999025755

Endereço: RUA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA

Número: SN

Complemento: SC

Bairro: PEDRA DA SAUDADE

CEP: 62.280-000

Cidade / UF: SANTA QUITÉRIA / CE

Email: fjbobocactus@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI ÁRIDO

Sigla da Entidade: CACTUS

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Secretaria de Obras e Urbanismo



RELAÇÃO DELEGADOR ELEITOS NA ESTAPA MUNICIPAL PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES –
 ETAPA ESTADUAL

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
|--|-------------------------------------|---|-----------------------|
| Titular | | | |
| *Nome: ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO | | | |
| *RG: 3228117-97 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 24/12/1979 | |
| *CPF: 824.205.483-53 | Tel. Comercial: 88 3628-0161 | Celular: 88 99996-2777 | |
| Endereço: RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA | | | |
| Número: 237 | Complemento: SC | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: SANTA QUITÉRIA | UF: CE | CEP: 62280-000 |
| E-mail: alexifprotasio@hotmail.com | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA | | | Sigla: PMSQ |
| *Segmento: <i>Sec. Obras e Urbanismo</i> | | | |
| () Movimentos Sociais e Populares | | () Entidades Empresariais | |
| () Entidades de Trabalhadores | | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | |
| (X) Poder Executivo municipal | | () Organizações não Governamentais | |
| () Poder Legislativo municipal | | | |
| *Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X) | | | |
| *Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X) | | | |
| Descreva o tipo de atendimento necessário: | | | |

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Suplente | | | |
| *Nome: FERNANDO MARTINS DE FARIAS | | | |
| *RG: 2001097134677 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 15/11/1985 | |
| *CPF: 011.611.113-52 | Tel. Comercial: 88 9327-4438 | Celular: 85 99685-8998 | |
| Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES PINTO | | | |
| Número: SN | Complemento: SC | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: SANTA QUITÉRIA | UF: CE | CEP: 62280-000 |
| E-mail: diretoria@fmxengenharia.com.br | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: FMX ENGENHARIA | | | Sigla: FMX |
| *Segmento: | | | |



- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | |

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES

*RG: 1291472-68

Órgão expedidor: SSPCE

D. NASC: 24/08/1968

*CPF: 726.169.703-68

Tel. Comercial: 88 3628-0311

Celular: 88 99949-7246

Endereço: RUA OLAVO CATUNDA

Número: 53

Complemento: SC

Bairro: MENEZES PIMENTEL

Cidade: SANTA
QUITÉRIA

UF: CE

CEP:
62280-000

E-mail: ednacamel@yahoo.com.br

*Sexo: (X) feminino () masculino

*Entidade que Representa: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA

Sigla: EEEM JC

*Segmento:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | |

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Suplente

*Nome: MARIA ANGELA CASSIMIRO

*RG: 3479109-2000

Órgão expedidor: SSPCE

D. NASC: 27/12/1977

*CPF: 837.249.313-87

Tel. Comercial: 88 9626-7011

Celular: 88 99324-4634

Endereço: FAZENDA SÃODAMIÃO DOS CASSIMIRO

Número: SN

Complemento: SC

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTA
QUITÉRIA

UF: CE

CEP:
62280-000



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo



E-mail: cassimiroangela@yahoo.com.br

*Sexo: feminino masculino

*Entidade que Representa: FED. MUN. DAS ENTIDADES COM. DE SANTA QUITÉRIA

Sigla: FEMECSQ

*Segmento:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | |

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES

*RG: 2948923/95

Órgão expedidor: SSPCE

D. NASC: 07/01/1978

*CPF: 780.864.263-00

Tel. Comercial: 88 3628-2487

Celular: 88 99962-4142

Endereço: RUA MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA

Número: 34

Complemento: SC

Bairro: COHAB

Cidade: SANTA QUITÉRIA

UF: CE

CEP: 62280-000

E-mail: homeronovaes@yahoo.com.br

*Sexo: feminino masculino

*Entidade que Representa: CENTRO DE APOIO AO DESENV. SUST. SEMI ÁRIDO ✓

Sigla: ONG CACTUS

*Segmento:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais ✓ |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | |

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
|--|--|-------------------------------|--------------------------|
| Suplente | | | |
| *Nome: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA | | | |
| *RG: 86661-80 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 04/02/1962 | |
| *CPF: 038.353.148-90 | Tel. Comercial: 88 3628-2487 | Celular: 88 99902-5755 | |
| Endereço: RUA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA | | | |
| Número: SN | | Complemento: SC | |
| Bairro: PEDRA DA SAUDADE | | Cidade: SANTA QUITÉRIA | UF: CE |
| | | | CEP: 62280-000 |
| E-mail: fjbobocactus@yahoo.com.br | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: CENTRO DE APOIO AO DESENV. SUST. SEMI ÁRIDO | | | Sigla: ONG CACTUS |
| *Segmento: | | | |
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais | | |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | | |
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais | | |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal | | | |
| *Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X) | | | |
| *Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X) | | | |
| Descreva o tipo de atendimento necessário: | | | |
| | | | |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

DECRETO Nº 010/2016, 06 DE MAIO DE 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 64, da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 09 de Junho de 2016 às 09h00min, em Santa Quitéria – CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Alex José Farias Protasio, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º: A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa Nº 19, de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional de Cidades, publicado no Diário Oficial da União Nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definidos pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: " A Função Social da Cidade e da Propriedade " e como lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Art.3º: O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º: As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, aos 06 de Maio de 2016.


FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



PORTARIA N.º 089/2016, de 04 de Maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, o Sr. Alex José Farias Protasio

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 09 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, a saber:

I – GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Titular: Alex José Farias Protasio – Secretaria de Obras e Urbanismo

Suplente: Francisco Dionísio Neto – Coordenador da Equipe de controle e regulação

Titular: Raimundo Silva do Nascimento – Sec. Cidadania e Seg. Pública

Suplente: Antonio Rafael Avelino Lima Novaes – Sec. Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Titular: Hermelino Paiva Paulino – Câmara Municipal

Suplente: Antônio Augaci Sales Protásio Filho – Câmara Municipal

II – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTA QUITÉRIA - FEMECSQ

Titular: Maria Angela Cassimiro

Suplente: Antônia Lucia Melo de Sousa

III – TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTA QUITÉRIA – SINDPROSQ

Titular: Francisco Fábio de Mesquita

Suplente: Cicero Mendonça Cavalcante



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

IV – EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

Titular: José Bonifácio de Paiva Filho

Suplente: Marcelo Henrique Martins Magalhães

V – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL CEL. MAMUEL RUFINO MAGALHÃES

Titular: Antônio Hélio Lima Pinto – Professor de Geografia

Suplente: Fábio Muniz Mesquita – Professor Técnico - Contabilidade

VI – ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CACTUS

Titular: Francisco José Ferrelha de Souza

Suplente: Marta Augusta da Silva

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 06 de Maio de 2016.


FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL



**Santa
Quitéria**
Município do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito



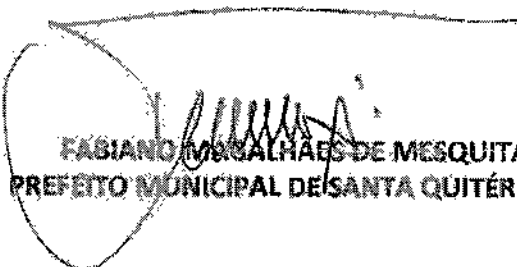
PORTARIA Nº 089-A /2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem Decreto Nº 010/2016 de 06 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 06 de Maio de 2016.


FABIANO MESALHÕES DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE



**Santa
Quitéria**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 089-A/2016

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA-CE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 10, de 06 de MAIO de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de junho de 2016 a maio de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE terá como temática: *"A Função Social da Cidade e da Propriedade"*; e, como lema: *"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"*.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

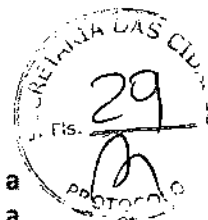
CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.



**Santa
Quitéria**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito



Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Quitéria-CE, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Quitéria-CE devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Obras e Urbanismo, na condição de Coordenador da Comissão Preparatória da Conferência Municipal Santa Quitéria-CE e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Quitéria-CE.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito

Art. 12. Compete ao Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades, Etapa Municipal na Cidade de Santa Quitéria-CE:

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Santa Quitéria-CE.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade (onde existir);
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Quitéria-CE;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE;
- II - elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito



IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(ês);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do



desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, Igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade (onde existir);

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Todos os participantes terão direito a voz mas, somente 02 (dois) representantes de cada seguimento terão direito a voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal de Santa Quitéria-CE correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura.



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Gabinete do Prefeito



Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades (onde existir), ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art. 15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Santa Quitéria (CE) 06 de maio de 2016.



ANEXO

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA

COMISSÃO PREPARATÓRIA

I – GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

1. Titular: Alex José Farias Protasio – Secretaria de Obras e Urbanismo
Suplente: Francisco Dionísio Neto – Coordenador da Equipe de controle e regulação
2. Titular: Raimundo Silva do Nascimento – Sec. Cidadania e Seg. Pública
Suplente: Antonio Rafael Avelino Lima Novaes – Sec. Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

- Titular: Hermelino Paiva Paulino – Câmara Municipal
Suplente: Antônio Augaci Sales Protásio Filho – Câmara Municipal

II – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTA QUITÉRIA - FEMECSQ

- Titular: Maria Angela Cassimiro
Suplente: Antônia Lucia Mejo de Sousa

III – TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTA QUITÉRIA – SINDPROSQ

- Titular: Francisco Fábio de Mesquita
Suplente: Cícero Mendonça Cavalcante

IV – EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

- Titular: José Bonifácio de Paiva Filho
Suplente: Marcelo Henrique Martins Magalhães

V – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL CEL. MAMUEL RUFINO MAGALHÃES

- Titular: Antônio Helio Lima Pinto – Professor de Geografia
Suplente: Fábio Muniz Mesquita – Professor Técnico - Contabilidade

VI – ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

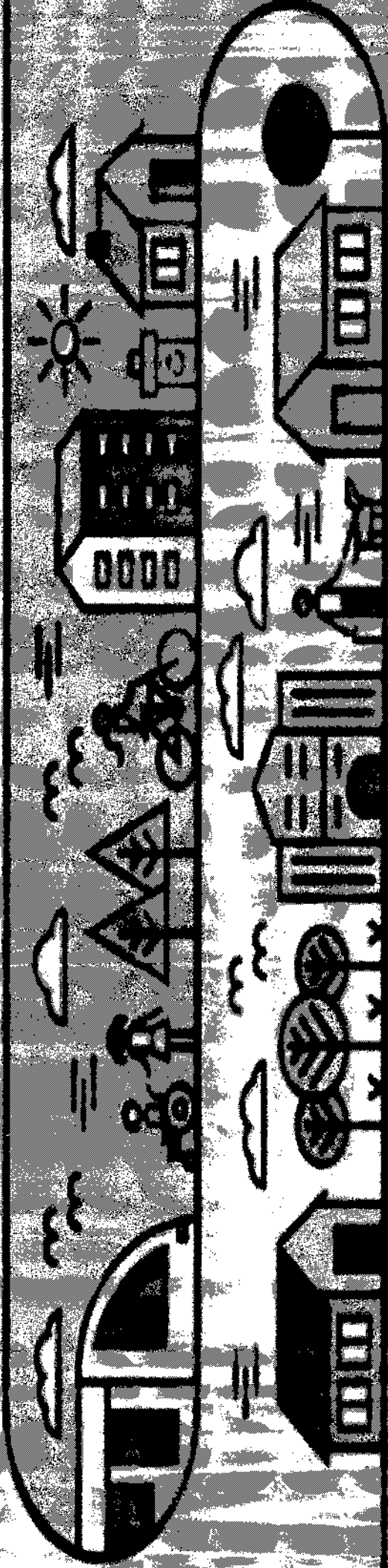
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CACTUS

- Titular: Francisco José Ferreira de Sousa
Suplente: Marta Augusta da Silva

6º CONFERÊNCIA

NACIONAL DAS CIDADES

Etapa Municipal - Santa Quitéria - CE



Dia 09 de Junho de 2016

Local: Salão Paroquial, às 8:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONFERENCIA DAS CIDADES - ETAPA MUNICIPAL - SANTA QUITERIA-CE 09 DE JUNHO DE 2016

| | NOME | ÓRGÃO | EMAIL | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|--------------------|-------|-----------------------------------|
| 1 | Anto de matia Ferreira de maraia | ACS/Boa vida | | Antonia de Barros Moraes |
| 2 | ma da conceico mendes | ACS/ Ilones | | Antonia da Conceicao Mendes |
| 3 | Dayane Silveira de Oliveira | ACS/Julia Estrella | | Dayane Silveira de Oliveira |
| 4 | Glebe Agostinho mata Seixeira | ACS/Julia Estrella | | x Glebe Agostinho Mata Seixeira |
| 5 | Guilherme Rogério Costa Alves | " " | | x Guilherme Rogério Costa Alves |
| 6 | Guilherme Jafar de mesquita | " " | | x Guilherme Jafar de mesquita |
| 7 | Helena Matheus dos Santos | " " | | x Helena Matheus dos Santos |
| 8 | Roberta Clebe de Sousa matos | " " | | x Roberta Clebe de Sousa matos |
| 9 | Flavio Silva de Sousa | " " | | x Flavio Silvio de Sousa |
| 10 | Maíra Rodrigues Freire | " " | | x Maíra Rodrigues Freire |
| 11 | Carla Maria de Vieira de Aguiar | ACS " | | x Carla Maria de Vieira de Aguiar |
| 12 | ma rainha mulheres chagas | " " | | x Ma Rainha Magalhães Chagas |
| 13 | ma rainha mulheres chagas | ACS/Anapua | | Maria Rainha de Souza Pinto |
| 14 | ma rainha mulheres chagas | ACS/Boa vida | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 15 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 16 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 17 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 18 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 19 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 20 | Alexandra Dantas Rodrigues Freire | ACS/centro | | Alexandra Dantas Rodrigues Freire |
| 21 | Anto Françoise de Aguiar | ACS/centro | | Anto Françoise de Aguiar |
| 22 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 23 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 24 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 25 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 26 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 27 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 28 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 29 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 30 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 31 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 32 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 33 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |
| 34 | ma rainha mulheres chagas | ACS/centro | | Maíra Rainha de Souza Pinto |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONFERENCIA DAS CIDADES - ETAPA MUNICIPAL - SANTA QUITERIA-CE 09 DE JUNHO DE 2016

| | NOME | ORGAO | EMAIL | ASSINATURA |
|----|---|----------------|--------------------------------|---|
| 35 | M ^o do Socorro de peregrina | ACS/ Jacuipirã | lucy@comunicacao.com.br | M ^o do Socorro de peregrina |
| 36 | Augusta Carneiro de Jesus | ACS/ Jacuipirã | gustavaf@comunicacao.com.br | Augusta Carneiro de Jesus |
| 37 | Dr ^o Edson Mendes de Jesus | ACS/ Boa Vista | edsonmendes@comunicacao.com.br | Dr ^o Edson Mendes de Jesus |
| 38 | M ^o e Advogado Carlos Bez | ACS/ Boa Vista | carlosbez@comunicacao.com.br | M ^o e Advogado Carlos Bez |
| 39 | José Valdeir de Jesus | ACS/ Boa Vista | valdeir@comunicacao.com.br | José Valdeir de Jesus |
| 40 | Dr ^o e Advogado Cláudio de Jesus | ACS/ Boa Vista | claudio@comunicacao.com.br | Dr ^o e Advogado Cláudio de Jesus |
| 41 | Dr ^o e Advogado da Silva | ACS/ Boa Vista | silva@comunicacao.com.br | Dr ^o e Advogado da Silva |
| 42 | M ^o e Advogado de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | M ^o e Advogado de Jesus |
| 43 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 44 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 45 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 46 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 47 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 48 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 49 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 50 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 51 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 52 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 53 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 54 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 55 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 56 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 57 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 58 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 59 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 60 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 61 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 62 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 63 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 64 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 65 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 66 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 67 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |
| 68 | Dr ^o de Jesus de Jesus | ACS/ Boa Vista | jesus@comunicacao.com.br | Dr ^o de Jesus de Jesus |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONFERENCIA DAS CIDADES - ETAPA MUNICIPAL - SANTA QUITERIA-CE 09 DE JUNHO DE 2016

| | NOME | ORGAO | EMAIL | SIGNATURA |
|-----|------------------------------------|---------------|------------------------|-----------|
| 69 | José Vanderley Marques de Sousa | S. Exports | WAO1ZES@HOTMAIL.COM | |
| 70 | Almeida Marques de Albuquerque | S. Obras | lmarque@emai.com | |
| 71 | Quiside Gabriel de Siqueira | Prefeitura | | |
| 72 | José Limbo | ACS/OB.Urbe | | |
| 73 | José Alder Silva | S. Saúde | quib-silva@netmail.com | |
| 74 | Heltono Aquino de Moura | S. CACTUS | HELETONO@SEXTAHEC.COM | |
| 75 | Emmanuel Sampaio Paz | S. Saúde | emmanuel.paz | |
| 76 | Julio Cesar Ramos de Azevedo | S. Obras | caesar@netmail.com | |
| 77 | José Moreira de Sousa | CACTUS | moreira@netmail.com | |
| 78 | Antônio Almeida de Costa Sousa | ACS/Auditoria | antonio@netmail.com | |
| 79 | Urbano de Costa Sousa | ACS/Auditoria | urbano@netmail.com | |
| 80 | Mª Edileusa de Albuquerque Marques | ACS/Auditoria | edileusa@netmail.com | |
| 81 | Osvaldo de Siqueira | ACS/Auditoria | osvaldo@netmail.com | |
| 82 | Manoel Augusto de Sousa | ACS/Auditoria | manoel@netmail.com | |
| 83 | Paulo Roberto de Sousa | ACS/Auditoria | paulo@netmail.com | |
| 84 | Mª do Carmo de Sousa Sampaio | S. Educação | carmo@netmail.com | |
| 85 | Antônio de Sousa Marques de Aguiar | S. Educação | antoniom@netmail.com | |
| 86 | Albino de Sousa Marques de Aguiar | ACS/OB.Urbe | albino@netmail.com | |
| 87 | Almeida de Sousa Marques | S. Educação | almeida@netmail.com | |
| 88 | Antônio de Sousa Marques | S. Educação | antonio@netmail.com | |
| 89 | Luiz de Sousa Marques | S. Educação | luiz@netmail.com | |
| 90 | Felipe de Sousa Marques | S. Educação | felipe@netmail.com | |
| 91 | Paulo Henrique de Sousa Marques | S. Educação | henrique@netmail.com | |
| 92 | Manoel de Sousa Marques | S. Educação | manoel@netmail.com | |
| 93 | Luiz de Sousa Marques | S. Educação | luiz@netmail.com | |
| 94 | Emmanuel de Sousa Marques | S. Educação | emmanuel@netmail.com | |
| 95 | Almeida de Sousa Marques | S. Educação | almeida@netmail.com | |
| 96 | Manoel de Sousa Marques | S. Educação | manoel@netmail.com | |
| 97 | Antônio de Sousa Marques | S. Educação | antonio@netmail.com | |
| 98 | Antônio de Sousa Marques | S. Educação | antonio@netmail.com | |
| 99 | Luiz de Sousa Marques | S. Educação | luiz@netmail.com | |
| 100 | Manoel de Sousa Marques | S. Educação | manoel@netmail.com | |
| 101 | Carlos de Sousa Marques | S. Educação | carlos@netmail.com | |

302 Antônio Augusto Sales Rodrigues Filho ~~Comissão Municipal~~ Algeu Filho Oltmail.com *Algeu Filho*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 CONFERENCIA DAS CIDADES - ETAPA MUNICIPAL - SANTA QUITERIA-CE 09 DE JUNHO DE 2016

| | NOME | ORGÃO | EMAIL | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------|-----------------|--|---|
| 103 | Elisberg mota Fardo Filho | Embrav Juazeiro | elisbergmota@gmail.com | <i>Elisberg Fardo</i> |
| 104 | Roberto Oliveira Goul | Embrav Juazeiro | RobertoGoul2016@gmail.com | <i>Roberto Goul</i> |
| 105 | João Maurício Martins Corneiros | Embrav Juazeiro | JoãoMauricioMartinsCorneiros@gmail.com | <i>João Maurício Martins Corneiros</i> |
| 106 | Priscila Helen Jansen de Araujo | Embrav Juazeiro | PriscilaHelenJansen@gmail.com | <i>Priscila Helen Jansen</i> |
| 107 | Miguelina Macedo de Araujo | Embrav Juazeiro | MiguelinaMacedo@gmail.com | <i>Miguelina Macedo</i> |
| 108 | Luiz Olímpio Soares Mendes | Embrav Juazeiro | LuizOlimpioSoaresMendes@gmail.com | <i>Luiz Olímpio Soares Mendes</i> |
| 109 | Antônio Carlos Lopes de Oliveira | Embrav Juazeiro | AntonioCarlosLopesdeOliveira@gmail.com | <i>Antônio Carlos Lopes de Oliveira</i> |
| 110 | Carla Vanessa Lopes de Oliveira | Embrav Juazeiro | CarlaVanessaLopesdeOliveira@gmail.com | <i>Carla Vanessa Lopes de Oliveira</i> |
| 111 | Campanha de Saúde da Criança | Embrav Juazeiro | CampanhaSaudeCrianca@gmail.com | <i>Campanha de Saúde da Criança</i> |
| 112 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 113 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 114 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 115 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 116 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 117 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 118 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 119 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 120 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 121 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 122 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 123 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 124 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 125 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 126 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 127 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 128 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 129 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 130 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 131 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 132 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 133 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |
| 134 | Escola Sodalino de Juazeiro | Embrav Juazeiro | EscolaSodalino@gmail.com | <i>Escola Sodalino de Juazeiro</i> |

135 William Brito de Freitas
 136 Leoncio José Muniz

Submissão ao
 CÂMARA MUNICIPAL

Alfons Brito de Freitas
 X. RUISELO 10 JUN 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONFERÊNCIA DAS CIDADES - ETAPA MUNICIPAL - SANTA QUIITÉRIA - CE 03 DE JUNHO DE 2016

| | NOME | ORGÃO | EMAIL | ASSINATURA |
|-----|----------------------------|--------------------|--------------------------|------------|
| 137 | Joana D'arc Jayne Samomato | ACS Paraisópolis | | |
| 138 | Alex Jose Jayson Padegão | SE OBRAS URBANISMO | alexjpadasio@hotmail.com | |
| 139 | Famada de Mentis Le fons | Engenharia Civil | fmx-@seletre.com.br | |
| 140 | | | | |
| 141 | | | | |
| 142 | | | | |
| 143 | | | | |
| 144 | | | | |
| 145 | | | | |
| 146 | | | | |
| 147 | | | | |
| 148 | | | | |
| 149 | | | | |
| 150 | | | | |
| 151 | | | | |
| 152 | | | | |
| 153 | | | | |
| 154 | | | | |
| 155 | | | | |
| 156 | | | | |
| 157 | | | | |
| 158 | | | | |
| 159 | | | | |
| 160 | | | | |
| 161 | | | | |
| 162 | | | | |
| 163 | | | | |
| 164 | | | | |
| 165 | | | | |
| 166 | | | | |
| 167 | | | | |

SECRETARIA DAS CIDAD...
 35
 RUISELO



RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA-CE

No dia 09 de junho de 2016 foi realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a **6ª Conferência Estadual das Cidades**, coordenada pelo Sr. ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO, conforme portaria nº089/2016 de 06 de maio de 2016, que contou com a presença de representantes de diversos seguimentos sociais, desde ONGs a entidades de classe, sindicatos, além de membros do poder público municipal (executivo e legislativo), a conferência teve início às 08:00h com o oferecimento de um café da manhã e logo após foi apresentado o texto referencial A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, que foi apresentado e discutido com o Palestrante Pablo Pacheco, Arquiteto Urbanista, onde foram discutidos vários assuntos pertinentes às cidades, de como as temos a como as queremos, tema foi PENSAR HOJE PRA FAZER AMANHÃ. Após algumas horas de debate o conferencista aplicou uma dinâmica dividindo os participantes em grupos com assuntos de interesses comuns, os quais foram discutidos entre eles, fazendo o diagnóstico e apresentando propostas que foram expostas perante todos por meio de cartazes confeccionados por eles.

Depois foram apontadas as questões para serem discutidas na conferência das cidades na etapa estadual e eleitos os delegados.

Estas foram as propostas e respostas às questões para compor o debate na conferência estadual apresentadas pelos participantes:

Proposta Nº 1:

URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JACURUTU (DEGRADADO PELO DESMATAMENTO, POLUIÇÃO E ASSOREAMENTO DE SUAS ÁREAS)

Proposta Nº 2:

FECHAMENTO DO LIXÃO COMO ALTERNATIVA AMBIENTAL DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO DO SOLO E FONTES DE ÁGUA NAS ÁREAS PRÓXIMAS A ELE.

Proposta Nº 3:

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO COMO ALTERNATIVA À SAÚDE, GERAÇÃO DE RENDA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Perguntas para compor Questionário Estadual:

Questão 01

COMO TORNAR NOSSAS CIDADES MAIS INCLUSIVAS SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVAMENTE?

Questão 02

POR QUE NÃO SE INCENTIVA A COLETA SELETIVA NAS NOSSAS CIDADES?

Questão 03

QUAL A ALTERNATIVA AOS LIXÕES? E POR QUE NÃO SE TEM UMA AÇÃO CONCRETA EM RELAÇÃO A ISSO?



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

Questão 04

COMO COMBATER A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E TORNAR MAIS ACESSÍVEL A TERRA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA?

Questão 05

O QUE ESTÁ SENDO FEITO BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO NAS NOSSAS CIDADES?

Questão 06

POR QUE AS CIDADES CRESCEM TÃO DESORDENADAMENTE?

Santa Quitéria-CE, 09 de junho de 2016.

Atenciosamente

Alex José Farias Protásio
(SECRETÁRIO DE
OBRAS E URBANISMO)
COORDENADOR DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES - ETAPA DE SANTA QUITÉRIA-CE

RE: PENDÊNCIA / INCONSISTÊNCIAS CONFERÊNCIA SANTA QUITÉRIA**De :** Alex Protasio <alexjfprotasio@hotmail.com>

Qua, 31 de Ago de 2016 11:35

Assunto : RE: PENDÊNCIA / INCONSISTÊNCIAS CONFERÊNCIA SANTA QUITÉRIA

2 anexos

Para : ConCidadesCE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Prezado Kiko,

Segue anexo conforme contato prévio, documentação com as alterações solicitadas conforme e-mail encaminhado a mim, com as substituições no quadro de delegados e a declaração de emissora de rádio local na qual afirma a divulgação dentro de sua programação da Conferência Municipal das Cidades de 2016.

Atenciosamente,

Alex Protásio

PS.: Favor confirmar recebimento.

Date: Mon, 29 Aug 2016 12:58:33 -0300

From: concidades@cidades.ce.gov.br

To: alexjfprotasio@hotmail.com

Subject: PENDÊNCIA / INCONSISTÊNCIAS CONFERÊNCIA SANTA QUITÉRIA

Prezado Sr. Alex Protásio, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de **Santa Quitéria**, para as quais pede-se imediata regularização, conforme orientações a seguir:

DELEGADOS ELEITOS

- Sr. **Fernando Martins de Farias**, Delegado Suplente: Eleição INVALIDADA. O delegado titular e seu respectivo suplente devem pertencer ao mesmo segmento (§1º do Art. 15 do Regimento da Conferência Municipal)

- Sra. **Francisca Edna Camelo Torres**, eleita Delegada Titular: Eleição INVALIDADA. A Entidade que Representa (escola Estadual) não se enquadra em qualquer dos segmentos contemplados na Conferência Municipal.

Isto posto, o **quadro de Delegados de Santa Quitéria validados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades é:**

Poder Público

Poder Executivo Municipal - **Delegado Titular:** Sr. **Alex José Farias Protásio**, representando a Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura do Município, sem Suplente.

(Conversou com o Kiko e indicou um suplente)

Sociedade Civil

Movimentos Sociais e Populares - **Delegada Titular:** Sra. **Maria Ângela Cassimiro**, representando a Federação Municipal das Entidades Comunitárias de Santa Quitéria, sem Suplente.

Organizações não Governamentais - **Delegados Titular e Suplente, respectivamente:** Srs. **Homero Avelino de Lima Novaes e Francisco José Ferreira de Sousa**, ambos representando o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. *OK*

COMPROVANTE DA AMPLA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - Documento AUSENTE (convite apresentado não configura comprovação). *OK*

Para atender esta exigência, esclarecemos que deve ser providenciada, alternativamente:

- declaração do meio de comunicação (rádio, televisão, propaganda volante) afirmando que divulgou a Conferência da Cidade de Santa Quitéria no(s) dia(s) tal(is); ou
- emissão de recibo de pagamento pela prestação do serviço de divulgação do evento;

ou

- o print da página da internet em que apareceu a divulgação do evento.

Orientação: Providenciar o comprovante, digitalizá-lo e enviá-lo para o email: concidades@concidades.ce.gov.br **impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2016**, para apreciação na última reunião da Comissão que será realizada no dia subsequente.

Agradecemos, desde já, a presteza no atendimento.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Curitiba - Fortaleza/CE
www.concidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



Declaração rádio Itaitaia.pdf

386 KB



Delegados eleitos 2.pdf

2 MB



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

RELAÇÃO DELEGADOS ELEITOS NA ETAPA MUNICIPAL PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES –
ETAPA ESTADUAL

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
|--|------------------------------|---|----------------|
| Titular | | | |
| *Nome: ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO | | | |
| *RG: 3228117-97 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 24/12/1979 | |
| *CPF: 824.205.483-53 | Tel. Comercial: 88 3628-0161 | Celular: 88 99996-2777 | |
| Endereço: RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA | | | |
| Número: 237 | Complemento: SC | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: SANTA QUITÉRIA | UF: CE | CEP: 62280-000 |
| E-mail: alexifprotasio@hotmail.com | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA | | | Sigla: PMSQ |
| *Segmento: <i>Sec. Obras e Urbanismo</i> | | | |
| () Movimentos Sociais e Populares | | () Entidades Empresariais | |
| () Entidades de Trabalhadores | | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | |
| (X) Poder Executivo municipal | | () Organizações não Governamentais | |
| () Poder Legislativo municipal | | | |
| *Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X) | | | |
| *Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X) | | | |
| Descreva o tipo de atendimento necessário: | | | |

Jusélio

| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
|--|---------------------------|------------------------|-----------------|
| Suplente | | | |
| *Nome: TIMÓTIO MAGALHÃES RODRIGUES | | | |
| *RG: 273125893 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 24/01/1975 | |
| *CPF: 709.835.183-00 | Tel. Comercial: 3628-0167 | Celular: 88 99696-6613 | |
| Endereço: RUA MAJOR EUCLIDES LOBO | | | |
| Número: 313 | Complemento: SC | | |
| Bairro: PEDRA DA SAUDADE | Cidade: STA. QUITÉRIA | UF: CE | CEP: 62.280-000 |
| E-mail: timotiomr@gmail.com | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA | | | Sigla: PMSQ |
| *Segmento: <i>Sec. Obras e Urbanismo</i> | | | |

OK



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

- () Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
(X) Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

Nome: MARIA ANGELA CASSIMIRO

*RG: 3479109-2000

Órgão expedidor: SSPCE

D. NASC: 27/12/1977

*CPF: 837.249.313-87

Tel. Comercial: 88 99324-6634

Celular: 88 99324-4634

Endereço: RUA OLAVO CATUNDA

Número: 53

Complemento: SC

Bairro: FAZENDA SÃO DAMIÃO DOS CASSIMIRO

Cidade: SANTA QUITÉRIA

UF: CE

CEP: 62280-000

E-mail: cassimiroangela@vahoo.com.br

*Sexo: (X) feminino () masculino

*Entidade que Representa: FED. MUN. DAS ENTIDADES COM. DE SANTA QUITÉRIA

Sigla: FEMECSQ

*Segmento:

- (X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Suplente

*Nome:

*RG:

Órgão expedidor:

D. NASC:

*CPF:

Tel. Comercial:

Celular:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:



E-mail:

*Sexo: feminino masculino

*Entidade que Representa: _____ Sigla: _____

*Segmento:

Movimentos Sociais e Populares
 Entidades de Trabalhadores
 Poder Executivo municipal
 Poder Legislativo municipal
 Entidades Empresariais
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES

*RG: 2948923/95 Órgão expedidor: SSPCE D. NASC: 07/01/1978

*CPF: 780.864.263-00 Tel. Comercial: 88 3626-2487 Celular: 88 99962-4142

Endereço: RUA MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA

Número: 34 Complemento: SC

Bairro: COHAB Cidade: SANTA QUITÉRIA UF: CE CEP: 62280-000

E-mail: homeronovaes@yahoo.com.br

*Sexo: feminino masculino

*Entidade que Representa: CENTRO DE APOIO AO DESENV. SUST. SEMI ÁRIDO Sigla: ONG CACTUS

*Segmento:

Movimentos Sociais e Populares
 Entidades de Trabalhadores
 Poder Executivo municipal
 Poder Legislativo municipal
 Entidades Empresariais
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 Organizações não Governamentais

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

| | | | |
|--|------------------------------|------------------------|------------------|
| Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual | | | |
| Suplente | | | |
| *Nome: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA | | | |
| *RG: 86661-80 | Órgão expedidor: SSPCE | D. NASC: 04/02/1962 | |
| *CPF: 038.353.148-90 | Tel. Comercial: 88 3628-2487 | Celular: 88 99902-5755 | |
| Endereço: RUA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA | | | |
| Número: SN | Complemento: SC | | |
| Bairro: PEDRA DA SAUDADE | Cidade: SANTA QUITÉRIA | UF: CE | CEP: 62280-000 |
| E-mail: fibobocactus@yahoo.com.br | | | |
| *Sexo: () feminino (X) masculino | | | |
| *Entidade que Representa: CENTRO DE APOIO AO DESENV. SUST. SEMI ÁRIDO | | | Sígl: ONG CACTUS |
| ^Segmento: | | | |
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais | | | |
| *Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X) | | | |
| *Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X) | | | |
| Descreva o tipo de atendimento necessário: | | | |



RÁDIO ITATAIA DE SANTA QUITÉRIA LTDA.
Rua Dr. Otavio Lobo Nº 167 Centro Santa Quitéria-CE.
CNPJ 07.345.457/0001-87. FONE/FAX (88) 36280033 / 9755-2010
EMAIL: radioitataiasq@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foram veiculados por esta emissora Rádio Itataia de Santa Quitéria, dentro da nossa programação diária nos dias que antecederam o referido evento, o convite para o evento Conferência das Cidades, realizado em 09 de junho de 2016.

Santa Quitéria, 31 de agosto de 2016.

Atenciosamente,



Raimundo Mairlon Martins Alves
Gerente Administrativo

Validade
no Círculo
02/09/16



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| | |
|----------------------------------|--|
| MUNICÍPIO: <u>Santa Quitéria</u> | DATA DA CONFERÊNCIA: <u>09 / 06 / 2016</u> |
|----------------------------------|--|

1 - Aspectos Formais/Legais

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | Resolução: |
| CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | DATA: <u>06 / 05 / 2016</u> Nº <u>010 / 2016</u> |
| CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Vinculação: <u>Decreto Municipal</u> |
| COMISSÃO PREPARATÓRIA* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade |
| REGIMENTO INTERNO* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Aprovado por: <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade |
| REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |

2 - Resultado da Conferência

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|-----|-----|-----|--------|-------|--|-----|-----|------|-----|-----|-----|-------|--|
| RELATÓRIO MODELO PADRÃO* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | <u>fls. 02 a 23</u> | | | | | | | | | | | | | | |
| PROPOSTAS PRIORITÁRIAS* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | <u>fls. 16 a 17</u> | | | | | | | | | | | | | | |
| RELAÇÃO DE DELEGADOS* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| LISTA DE PRESENÇA* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | <u>fl. 33 a 35</u> | | | | | | | | | | | | | | |
| COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO* | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO* | | | | | | | | | QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL* | | | | | | | | |
| PPE | PPL | M.P | TRAB | EMP | P.A | ONG | OUTROS | TOTAL | PPE | PPL | M.P | TRAB | EMP | P.A | ONG | TOTAL | |
| 78 | 2 | 1 | 1 | 1 | 49 | 2 | 5 | 139 | | | | | | | | | |

3 - Informações Adicionais

| | | | | |
|----------------------------|------------------------------|---|------------------|---------|
| POSSUI CONSELHO DA CIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | DATA: / / | LEI Nº: |
| ELEGEU CONSELHO DA CIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | |
| RESPEITA PROPORCIONALIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | QTDE DE MEMBROS: | |

4 - Pendências / Observações

1) Comprovante de divulgação: Atância, não comparei com folha 32 não configurei como divulgação

- Fernando Martins de Sarias não pode ser suplente de Diliz José Sarias Protano os segmentos são diferentes. [Pg. 21] Fernando Martins deve ser suplente de Francisca Edna Campelo
- Maria Angela Casimiro deve ser titular [pg. 22]



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: _____ DATA DA CONFERÊNCIA: ____ / ____ / ____

Continuação.
Pendências

Table with multiple empty rows for reporting validation details.

5 – Resultado da Validação

Parecer Aprovado Não Aprovado

DATA: 11 / 08 / 16

Instituteir de Souza
Membro da Comissão
M^a GORETE FERVADES
Membro da Comissão

[Assinatura]
Assinatura
[Assinatura]
Assinatura

Revisão Aprovado Não Aprovado

DATA: 01/09/2016

Membro da Comissão

Assinatura

Parecer Final Validado Invalidado

DATA: ____ / ____ / ____

